



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 30 DE AGOSTO DE 2024



Altera o Anexo VIII, referente às Emendas Impositivas, da Lei nº 4.690, de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Art. 1º O Anexo VIII, que trata das Emendas Impositivas para o Exercício de 2024, constante na Lei nº 4.690, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Com vistas ao atendimento do disposto no inciso III do § 3º do art. 137-A da Lei Orgânica do Município, ficam autorizadas, por ato do Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais, bem como a realização de remanejamentos orçamentários necessários para execução orçamentária dos novos objetos das emendas impositivas, nos limites indicados no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 30 de agosto de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida

Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º)

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Calazans, nº 426, no bairro São Benedito.

- **RS\$40.000,00**- Destinado à reforma e instalação de corrimão, na escada que dá acesso à Escola Municipal Professora Suely Lima de Melo, localizada na Rua Castelo Branco, no bairro Palmital.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **RS\$276.941,00**- Destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 18.715.409/0001-50, para custeio da saúde.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- **RS\$ 76.835,00**- Destinado ao Sindicato de Produtores Rurais de Santa Luzia, CNPJ.: 17.692.542/0001-75.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- **RS\$17.000,00**- Destinado para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Projeto de Ação Solidária-PROAS, inscrito no CNPJ Nº 11.021.422/0001-60, localizado na Pc. Waldemar Augusto dos Santos, nº 68, bairro Bela Vista.

VEREADOR DÚ DO SALÃO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

- **RS\$15.000,00**- Destinado para a reforma de beco e degraus com concreto vassourado, aproximadamente 120 metros - Beco São Vicente/Vila Santo Antônio: Início nas proximidades do nº 97 próximo à Rua Nova.

- **RS\$20.000,00**- Destinado para a reforma de beco e degraus com concreto vassourado, aproximadamente 240 metros - Beco da Saúde/Vila Santo Antônio, nas proximidades do nº 1.175 na Rua Líbia, até as proximidades do nº 94 da Rua Nova.

- **RS\$10.000,00**- Destinado para a reforma de beco e degraus com concreto vassourado, aproximadamente 60 metros - Beco São Judas Tadeu (sem saída)/ Vila Santo Antônio, nas proximidades do nº 1.135 na Rua Líbia.

- **RS\$8.000,00**- Destinado para a reforma da rampa com concreto vassourado, aproximadamente 40 metros, a iniciar nas proximidades do nº 36 na Rua Nova até o nº 58, na





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **R\$30.000,00**- Destinado à reforma da Creche Comunitária “A Patotinha” (CREACOPA), CNPJ: 25.462.086/0001-03, localizada na rua Elizio Cunha, nº 521, bairro Conjunto Palmital B.

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

- **R\$20.000,00** (vinte mil reais) – Destinado ao Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Luzia, CNPJ:17.692.542/0001-75, para fins de melhorias nas atividades desenvolvidas no serviço oferecido.

VEREADOR LELEI DA AUTO ESCOLA

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **R\$270.470,05**- Destinado para o custeio da Saúde no Município.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **R\$20.852,68**- Destinado ao Conselho Tutelar Sede de Santa Luzia, localizada na Rua José Silvino Teixeira de Melo, bairro São Geraldo, Santa Luzia/MG, CEP: 33.010-260, com objetivo de manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

- **R\$100.000,00** (cem mil reais) – Destinado ao Instituto Comunitário Seara de Luz, CNPJ: 01.105.995/0001-18, para fins de melhoria nas atividades desenvolvidas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

- **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais) – Destinado à Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia, CNPJ: 24.427.155/0001-77, para fins de melhorias nas atividades desenvolvidas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

- **R\$20.000,00** (vinte mil reais) – Destinado ao Centro Cultural Corrente do Bem – CCCB, CNPJ: 09.206.619/0001-21, para fins de melhorias nas atividades desenvolvidas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

- **R\$10.000,00** (dez mil reais) – Destinado à Associação Artística e Cultural Regina Coeli, CNPJ: 12.220.014/0001-08, para fins de melhorias nas atividades desenvolvidas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- **R\$50.000,00** - Destinado ao Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Luzia, CNPJ: 17.692.542/0001-75, localizada na Rua José Silviano Teixeira de Melo, nº 200, bairro São Geraldo (Fazenda Boa Esperança), Santa Luzia/MG, CEP: 33.010- 260, para apoio ao Produtor Rural.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais) – Destinado à Umei Antônio Gomes Damião, CNPJ: 27.658.125/0001-59, para fins de reforma do espaço, aquisição de mobílias e equipamentos eletrônicos.

- **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais) – Destinado à Umei Cornalina Carvalho Silvério, CNPJ: 27.695.617/0001-25, para fins de reforma do espaço, aquisição de mobílias e equipamentos eletrônicos.

VEREADOR PAULO PRETÃO

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **R\$270.470,00**- Destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o posto de saúde do Vale das Acácias, localizado na Rua das Acácias, nº 570, bairro Vale das Acácias, Santa Luzia/MG, CEP: 33.084-000.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- **R\$10.000,00**- Destinado à aquisição de materiais permanentes para o Núcleo de Terapia Naturais do Município de Santa Luzia, localizado na Rua José Silvino Teixeira de Melo, nº 200, bairro Boa Esperança.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- **R\$14.005,00**- Destinado à instalação de 1 quebra-mola na Rua Mariana de Paiva Branco (próximo ao nº 58), no bairro Conjunto Palmital.

- **R\$14.005,00**- Destinado à instalação de 1 quebra-mola na Rua Mariana de Paiva Branco (próximo ao nº 142), no bairro Conjunto Palmital.

- **R\$14.005,00**- Destinado à instalação de 1 quebra-molas na Rua Antônio de Pinho Tavares (próximo ao nº 272), no bairro Cristina.

- **R\$24.454,00**- Destinado à instalação de uma passagem elevada de pedestres na Av. Antônio de Pinho Tavares (próximo ao nº 313), no bairro Conjunto Cristina.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- **R\$100.000,00** - Destinado para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Instituto Desportivo e Social Colorado, localizado na Av. Yolanda Teixeira da Costa, nº 219, Conjunto Cristina B (São Benedito).

- **R\$94.015,00** - Destinado para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Associação Desportiva Luziense, localizado na Rua Dona Maria José Lara, nº 14, Chácara Gervásio Monteiro Lara (São Benedito).

VEREADOR HENRY SANTOS

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **R\$260.470,50**- Destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 18.715.409/0001-50, para ações de custeio da saúde.

- **R\$10.000,00**- Destinado à UBS Nova Conquista para aquisição de uma tenda para realização de grupos operacionais e eventos externos.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- **R\$40.000,00** - Destinado à Comunidade Terapêutica CERDAD (Centro Especializado em Reabilitação de Álcool e outras Drogas), com objetivo de manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

- **R\$13.620,00** - Destinado à Instituição Projeto Milagre – PROMIL, CNPJ: 26.627.379.0001-58, com objetivo de manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **R\$100.000,00** - Destinado à UMEI Professora Marli de Oliveira Nascimento, para auxiliar na construção de uma brinquedoteca e biblioteca na unidade.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

- **R\$36.850,00** - para contenção de encosta na Rua Dinamarca, próximo ao nº 33, bairro Baronesa.

- **R\$60.000,00** - para complementação de emenda parlamentar, para pavimentação asfáltica na Rua Dinamarca, bairro Baronesa.

VEREADORA LUÍZA DO HOSPITAL

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida

Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090

Autenticar documento em <https://spl.cmisantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- **RS150.000,00**- Destinado ao custeio dos serviços e atividades do Hospital São João de Deus.

- **RS120.470,00**- Destinado ao custeio dos serviços e atividades do Pronto Atendimento da Sede.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

- **RS234.000,00**- Destinados ao custeio de realização de obras de drenagem da água pluvial na Rua Francisco Julião, próximo ao número 293, no bairro Adeodato.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- **RS10.000,00**- Destinado para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do Instituto Esperança, CNPJ:17.466.642.0001-83.

- **RS16.470,00**- Destinados ao Lar dos Velinhos da Sociedade de São Vicente de Paulo de Santa Luzia, CNPJ: 03.798.383/0001-83, para melhoria do Acolhimento Institucional para Idosos.

- **RS10.000,00**- Destinados ao Instituto São Jerônimo (Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia), CNPJ: 24.427.155/0001-77, para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

VEREADOR JUNINHO DO LAU

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **RS270.470,50** - Destinado ao custeio da saúde do Município.

- **RS73.805,50** - Destinado ao término da reforma do Posto de Saúde da Família –PSF Cotegipe, situado na Rua Iracema, nº 32, bairro São Benedito.

- **RS12.000,00** - Concretagem de 120 m² da área situada no terreno do PSF Alto São Cosme.

- **RS22.000,00** – Destinado a reforma do Posto de Saúde da Família – PSF Cotegipe, situado a Rua Iracema, nº 32, bairro São Benedito.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

- **RS14.005,00**- Destinado à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Oscar Negrão de Lima, nº. 186, no bairro Asteca.

- **RS14.005,00**- Destinado à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Caribé, entre Rua Itarema e Rua do Divino, Bairro São Benedito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- **RS\$18.610,00**- Destinado à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Av. Dr. Ângelo Teixeira da Costa, próx. a Igreja Batista da Lagoinha, n^{os}. 427 ao 503, no bairro Frimisa.

- **RS\$14.005,00**- Destinado à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Imperatriz Leopoldina, n^o. 66, no bairro Chácaras Del Rey.

- **RS\$14.005,00**- Destinado à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Paraná, entre n^{os}. 397 e 525, no bairro São Benedito.

- **RS\$14.005,00**- Destinado à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Irã, n^o. 171, no bairro Baronesa.

- **RS\$14.005,00**- Destinado à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Itália, n^o. 264, no bairro Baronesa.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

- **RS\$25.025,00** - Destinado à reforma e revitalização da Praça localizada na Av. Senhor do Bonfim, esquina com a Rua Maringá, bairro São Benedito.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **RS\$15.000,00**- Destinado para aquisição de Material Permanente/ou material de consumo para Umei “Carmem Lúcia Diniz”, situada no bairro Liberdade.

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES:

- **RS\$10.000,00** Aquisição de equipamentos para a secretaria.

- **RS\$10.000,00** Aquisição de material permanente para a corregedoria da Guarda Municipal.

VEREADOR ANDRÉ LEITE

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **RS\$ 270.470,50**- Destinado ao custeio da saúde do Município.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

- **RS\$10.430,00**- Destinado à remoção do poste de iluminação na Rua Carvalho de Mendonça, n^o 67, no bairro São Geraldo.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida

Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n^o 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- **R\$ 170.040,00**- Destinado para instalação de drenagem e captação da água pluvial por caixas receptoras e manilhamento na Rua Onofre Teixeira com Rua Estados Unidos, próximo a Vila Nossa Senhora de Fátima, no bairro São Benedito.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- **R\$ 50.000,00**- Destinado para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo do Projeto Ebenézer, CNPJ.: 22.997.041.0001-37, localizado na Rua Dona Inhazinha Castro, nº 227, bairro Pousada Del Rey, Santa Luzia-MG.

- **R\$40.000,00**- Destinado para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia.

VEREADOR WAGUINHO

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **R\$266.470,50** – Destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 18.715.409/0001-50, para ações de custeio da saúde.

- **R\$12.500,00** – Destinado para o PSF Cristina para compra de material permanente (aparelhos de ar condicionado, ventiladores, TV)

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- **R\$14.005,00** - Destinado à implantação de um redutor de velocidade (quebra mola), na Rua Jaime Avelar de Lima, próximo ao nº 74, no Bairro Idulipê.

- **R\$14.005,00** - Destinado à implantação de um redutor de velocidade (quebra mola), na Rua Américo Renê Gianetti, próximo ao nº 230, no Bairro Chácaras Del Rey.

- **R\$14.005,00** - Destinado à implantação de um redutor de velocidade (quebra mola), na Avenida Antônio de Pinho Tavares, entre os nºs 36/60, no Bairro Conj. CristinaA.

- **R\$7.005,00** - Destinado à implantação de um redutor de velocidade (quebra mola), na Rua Pará de Minas, com estudo para implementação entre os nº 2416 e 2356, no Bairro São Benedito.

- **R\$10.000,00** – Destinados para manutenção da ponte na AV. Senhor do Bonfim que dá acesso ao Parque Linear, no Bairro Conj. Cristina.

- **R\$10.000,00** – Destinados para manutenção da ponte na Rua Itapióca com AV. Senhor do Bonfim que dá acesso ao Parque Linear, no Bairro Conj. Cristina.

- **R\$38.000,00** – Destinados para construção do passeio com concreto, na AV.

16

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida

Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Joaquim Rodrigues da Rocha (canal) campo de futebol (Grêmio), no Bairro Conj. Cristina.

- **R\$32.000,00** - Destinado à pavimentação (bloquetes intertravados) no Beco conhecido como Pedestre "K", localizado entre as Ruas João Camargo Costa Sobrinho, Rua Dr. José Nunes Valério e Av. João Batista de Lima, no Bairro Palmital.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

- **R\$7.500,00** - Implantação de sinalização com elementos retrorreflexivos, na Rua Pedro Ferreira de Souza Martins e aproximações, bairro Conjunto Cristina A.

- **R\$4.500,00** - Implantação de sinalização com elementos retrorreflexivos e faixa de pedestre, em frente ao número 91, na Rua irmã Cândida, bairro Conjunto Cristina A.

- **R\$4.500,00** - Implantação de sinalização com elementos retrorreflexivos, na Rua José de Castro Ulhôa e aproximações, bairro Conjunto Cristina A.

- **R\$2.000,00** - Implantação de sinalização com elementos retrorreflexivos e faixa de pedestre, em frente ao número 2.630, na Rua Geraldo Teixeira da Costa (trecho entre a rua Virginópolis e av. Senhor do Bonfim) bairro São Benedito.

- **R\$2.000,00** - Implantação de sinalização horizontal e vertical na Rua Senador Modestino Gonçalves, em frente ao número 20, no Bairro Nsa. Senhora das Graças.

- **R\$2.000,00** – Revitalização de sinalização horizontal e vertical na Rua Duque de Caxias, próximo ao número 30, no Bairro Córrego das Calçadas.

- **R\$5.000,00** - Destinado à implantação de tachão e sinalização em toda extensão da Rua Dr. José Nunes Valério, próximo ao nº 191, no Bairro Palmital.

- **R\$5.000,00** - Destinado à implantação de tachão e sinalização em toda extensão da Rua João Camargo Costa Sobrinho, próximo ao nº 184, no Bairro Palmital.

- **R\$5.000,00** - Destinado à implantação de tachão e sinalização em toda extensão da Rua Leonardo Mota, no Bairro Palmital.

- **R\$5.435,50** - Destinado à implantação de tachão e sinalização em toda extensão da Rua Vinte (20), próximo ao nº 14, no Bairro Duquesa II.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- **R\$10.015,00** – Destinado para aquisição de equipamentos permanentes para a Liga de Desportos de Santa Luzia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL

- **R\$10.000,00** – ASCA – Associação Alto do São Cosme em Ação, CNPJ 46.992.380/0001-99, para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

- **R\$10.000,00** – PROJETO SOCIAL SYLVIO SILVA BRAZILIAN JIU JITSU, CNPJ 32.566.578/0001-04, para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

- **R\$10.000,00** – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MMA E OUTROS ESPORTES COLETIVOS, CNPJ 30.671.661/0001-00, para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

- **R\$20.000,00** – Destinados para revitalização da praça na Rua José Cândido Murta, próximo ao nº 532, no Bairro Palmital.

- **R\$20.000,00** – Destinados para revitalização da praça no entroncamento das Ruas Ana Maria da Silveira com Rua 15 e Rua 17, no Bairro Nova Conquista.

VEREADOR ILACIR BICALHO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES:

- **R\$15.000,00** – Para a execução do Convênio junto Polícia Militar - MG.

- **R\$4.000,00** - para a implantação de sinalização horizontal e vertical, elementos retrorefletivos na via, assim como a instalação de placas indicativas e faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo, placas e taxinha, na Rua Geraldo Teixeira da Costa, na altura do número 2.608, Bairro São Benedito.

- **R\$3.502,23** - destinado à revitalização da sinalização horizontal das três faixas de pedestres, bem como implantação da sinalização vertical, na Av. das Indústrias - em frente ao Fórum de Santa Luzia.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

- **R\$9.000,00** - para a execução de passeio com bloco de concreto intertravado na





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Avenida Professora Elza Azevedo de Miranda, próximo ao número 471, no bairro Novo Centro.

- **RS\$11.300,00** - para continuação do Calçadão do Raul na Rua Saint Clair Vieira no Bairro Cristina C, sendo Piso intertravado vão-livre com Meio fio Bilateral. Ao todo são 45 metros de comprimento de obra por 2 metros de Largura.

- **RS\$ 8.650,50** - para reforma de passeio, substituição de meio fio e construção de rampa de acesso na rua Rua Etelvina Viana Coutinho, altura do número 116, Bairro Palmital.

- **RS\$ 7.002,50** - para instalação de Quebra Molas na Rua Joaquim Lourenço de Oliveira, Bairro Cristina C, na altura do número 631, ou em local próximo que seja aprovado pela Sec. Trânsito.

- **RS\$ 7.002,50** - para instalação de Quebra Molas na rua Francisco Viana Santos, nº 121, ou popularmente conhecida como Estrada do Bananal, Bairro Bonanza, ou em local próximo que seja aprovado pela Sec. Trânsito, para dar mais seguranças aos moradores.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **RS\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Alto São Cosme.

- **RS\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Baronesa.

- **RS\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Bom Destino.

- **RS\$ 10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Bom Jesus.

- **RS\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Bonanza.

- **RS\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Caribé.

- **RS\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Celso Diana.

- **RS\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Córrego das Calçadas.

- **RS\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Cristina A.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Duquesa.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Frimisa.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Industrial Americano.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Jabaquara.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Londrina.
- **R\$ 10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Luxemburgo.
- **R\$ 10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Morada do Rio.
- **R\$ 10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Nossa S. das Graças.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Nova Conquista.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Pinhões.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Santa Rita.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS São Cosme.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS São Geraldo.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS SESC.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Tia Lita.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Vale das Acácias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Via Colégio.

- **R\$ 10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Virgem dos Pobres.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- **R\$18.000,00** - para o Instituto Comunitário Seara de Luz, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 01.105.995/0001-18.

- **R\$7.000,00** - para a instituição APAE, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 65.149.734/0001-82.

- **R\$7.000,00** - para a instituição Creche Irmã Fabiola, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 09.651.617/0001-41.

- **R\$7.000,00** - para a instituição Creche Padre Germano, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 22.116.479/0001-69.

- **R\$7.000,00** - para a instituição Creche Comunitária Nossa Senhora da Paz, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 23.374.184/0001-55.

- **R\$7.000,00** - para a instituição Creche Fé e Alegria, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 46.250.411/0038-28.

- **R\$20.495,39** - para a instituição Associação Cultural Arte Para a Vida, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 22.922.632/000145.

- **R\$15.500,00** - para a instituição Ong Solidariedade Todos Juntos Sempre, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 29.407.949/0001-92.

- **R\$7.000,00** - para a Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 24.427.155/0001-77.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- **R\$14.000,00** - para a instituição Coral Marte Ecclesie, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 01.263.271/0001-00.

- **R\$12.500,00** - para o Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia - CNPJ.: 17.505.249.0046-53, para o custeio na realização do Jubileu de Santa Luzia.

- **R\$5.000,00** - para a instituição Banda Benício Moreira, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 20.483.319/0001-22.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- **R\$5.000,00** - para a instituição Coro Angélico, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 19.414.404/0001-50.

- **R\$7.500,00** - para a Paróquia Bom Jesus e Nossa Senhora Aparecida, para reformas na Igreja Santo Antônio, localizada na Rua Dr. Alfredo Castilho, 1201-A, Barreiro do Amaral, CNPJ.: 17.505.249.0269-75 (Filial).

- **R\$5.000,00** - para a Paróquia São Raimundo Nonato, para pequenas reformas na Igreja São Raimundo Nonato, localizada na Rua São Geraldo, 602, bairro Asteca/São Benedito, CNPJ.: 17.505.249.0118-62 (Filial).

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **R\$50.000,00** - para compra de materiais para adaptação das aulas para alunos PCDs.

VEREADOR PAULO BIGODINHO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES:

- **R\$15.000,00** – Para a execução do Convênio junto Polícia Militar - MG.

- **R\$4.000,00** - para a implantação de sinalização horizontal e vertical, elementos retrorefletivos na via, assim como a instalação de placas indicativas e faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo, placas e taxinha, na Rua Geraldo Teixeira da Costa, na altura do número 2.608, Bairro São Benedito.

- **R\$3.502,23** - destinado à revitalização da sinalização horizontal das três faixas de pedestres, bem como implantação da sinalização vertical, na Av. das Indústrias - em frente ao Fórum de Santa Luzia.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- **R\$9.000,00** - para a execução de passeio com bloco de concreto intertravado na Avenida Professora Elza Azevedo de Miranda, próximo ao número 471, no bairro Novo Centro.

- **R\$11.300,00** - para continuação do Calçadão do Raul na Rua Saint Clair Vieira no Bairro Cristina C, sendo Piso intertravado vão-livre com Meio fio Bilateral. Ao todo são 45 metros de comprimento de obra por 2 metros de Largura.

- **R\$ 8.650,50** - para reforma de passeio, substituição de meio fio e construção de rampa de acesso na rua Rua Etelvina Viana Coutinho, altura do número 116, Bairro Palmital.

- **R\$ 7.002,50** - para instalação de Quebra Molas na Rua Joaquim Lourenço de

22

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Oliveira, Bairro Cristina C, na altura do número 631, ou em local próximo que seja aprovado pela Sec. Trânsito.

- **R\$ 7.002,50** - para instalação de Quebra Molas na rua Francisco Viana Santos, nº 121, ou popularmente conhecida como Estrada do Bananal, Bairro Bonanza, ou em local próximo que seja aprovado pela Sec. Trânsito, para dar mais seguranças aos moradores.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Alto São Cosme.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Baronesa.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Bom Destino.

- **R\$ 10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Bom Jesus.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Bonanza.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Caribé.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Celso Diana.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Córrego das Calçadas.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Cristina A.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Duquesa.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Frimisa.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Industrial Americano.

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Jabaquara.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Londrina.
- **R\$ 10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Luxemburgo.
- **R\$ 10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Morada do Rio.
- **R\$ 10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Nossa S. das Graças.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Nova Conquista.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Pinhões.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Santa Rita.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS São Cosme.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS São Geraldo.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS SESC.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Tia Lita.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Vale das Acácias.
- **R\$10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Via Colégio.
- **R\$ 10.388,44** - para compra de materiais permanentes e/ou de consumo para UBS Virgem dos Pobres.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **R\$18.000,00** - para o Instituto Comunitário Seara de Luz, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 01.105.995/0001-18.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- **R\$7.000,00** - para a instituição APAE, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 65.149.734/0001-82.
- **R\$7.000,00** - para a instituição Creche Irmã Fabiola, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 09.651.617/0001-41.
- **R\$7.000,00** - para a instituição Creche Padre Germano, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 22.116.479/0001-69.
- **R\$7.000,00** - para a instituição Creche Comunitária Nossa Senhora da Paz, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 23.374.184/0001-55.
- **R\$7.000,00** - para a instituição Creche Fé e Alegria, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 46.250.411/0038-28.
- **R\$20.495,39** - para a instituição Associação Cultural Arte Para a Vida, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 22.922.632/000145.
- **R\$15.500,00** - para a instituição Ong Solidariedade Todos Juntos Sempre, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 29.407.949/0001-92.
- **R\$7.000,00** - para a Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 24.427.155/0001-77.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

- **R\$14.000,00** - para a instituição Coral Marte Ecclesie, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 01.263.271/0001-00.
- **R\$12.500,00** - para o Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia - CNPJ.: 17.505.249.0046-53, para o custeio na realização do Jubileu de Santa Luzia.
- **R\$5.000,00** - para a instituição Banda Benício Moreira, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 20.483.319/0001-22.
- **R\$5.000,00** - para a instituição Coro Angélico, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 19.414.404/0001-50.
- **R\$7.500,00** - para a Paróquia Bom Jesus e Nossa Senhora Aparecida, para reformas na Igreja Santo Antônio, localizada na Rua Dr. Alfredo Castilho, 1201-A, Barreiro do Amaral, CNPJ.: 17.505.249.0269-75 (Filial).
- **R\$5.000,00** - para a Paróquia São Raimundo Nonato, para pequenas reformas na





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Igreja São Raimundo Nonato, localizada na Rua São Geraldo, 602, bairro Asteca/São Benedito, CNPJ.: 17.505.249.0118-62 (Filial).

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **R\$50.000,00** - para compra de materiais para adaptação das aulas para alunos PCDs.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MENSAGEM Nº 040/2024

Santa Luzia, 30 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Altera o Anexo VIII, referente às Emendas Impositivas, da Lei nº 4.690, de 29 de dezembro de 2023, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências’”.

Considerando a manifestação e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SMPO, mediante Comunicação Interna nº 255/2024-08, do processo SEI 24.19.000000125-5, sobre a necessidade de alteração das emendas impositivas de acordo com ofícios solicitados pela nobre casa legislativa, fez-se necessário o presente projeto com as alterações nele contidas.

Ressalta-se que as emendas impositivas foram incorporadas à legislação municipal por meio da Emenda à Lei Orgânica (LOM) nº 01/2020. Vejamos o dispositivo, atualizado:

“Art. 137-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independente da autoria.

§ 2º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, sendo que nestes casos, no empenho das despesas, que integre a programação prevista no caput deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 90 (noventa dias) após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida

Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

justificativas dos impedimentos de ordem técnica; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 2/2021)

II - até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30(trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 4º Após o prazo previsto no inciso IV do §3º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do §3º deste artigo.

§ 5º Impedimento de ordem técnica pode ser entendido como elementos que obstem o curso regular da realização da despesa referente à emenda individual de execução obrigatória, sendo exemplos:

I - incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, sendo exemplo:

a) ação orçamentária para fomento ao setor agropecuário e o objeto da proposta é custear festa de peão.

II - incompatibilidade do objeto indicado com o programa do órgão executor, sendo exemplo:

a) o programa da Secretaria Municipal de Saúde possui itens padronizados e a proposta indica aquisição de um bem não existente na lista.

§ 6º As emendas de execução obrigatória a que se refere este artigo, serão identificadas em nível de projeto/atividade, sendo que para atividade iniciarão com o dígito 6 (seis) e para o projeto com o dígito 7 (sete).” (Destaque nosso)

Disposições semelhantes encontram-se ainda no art. 34 da Seção II do Capítulo V da Lei nº 4.592, de 26 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, que trata das emendas individuais impositivas.

O descritivo dos objetos das emendas parlamentares para o exercício de 2023 encontra-se disposto no Anexo VIII da Lei nº 4.690, de 29 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, cabendo ao Parlamentar autor da referida emenda individual indicar nova destinação aos recursos em questão caso entenda necessário.

Tendo em vista o fato da descrição qualitativa dos objetos destas alterações constarem no Anexo VIII da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, mostra-se imperiosa a necessidade do presente Projeto de lei para legitimar a inclusão pleiteada, tendo em vista o interesse público condizente com a correta aplicação dos recursos públicos em comento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diante do exposto, considerando o objetivo do Projeto de Lei colocado sob o crivo do Poder Legislativo Municipal, certo de que ele receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus lustres pares, submeto-o à exame e votação, nos termos Lei Orgânica Municipal e conforme o Regimento Interno dessa Casa.

Cordialmente,

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

